



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 025 / 2016

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de 15.000,00 (quinze mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0203	Secretaria Mun. De Educ. Cultura, Lazer e Esporte	583
278122701	Implementar Política, Desporto e Lazer	
10190	Aquisição de Veículo	
449052	Equipamentos e Material Permanente	
01 0092 0092 0092	Alienação de Bens	15.000,00

Art. 2º O crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0205	Secret. Mun. de Obras e Desenv. Urbano	251
154511501	Urbanismo	
10035	Construir, Reformar Praças e Jardins	
449051	Obras e Instalações	
01 0092 0092 0092	Alienação de Bens	15.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 05 de maio de 2016

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO

Secretária Municipal de Controle Interno





Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 025/2016, de 05 de maio de 2016, que *“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências.”*.

Carmo do Paranaíba, 05 de maio de 2016.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para contrapartida estimada do Município para aquisição de veículo destinado à Associação de Karatê Dojô José Geraldo, visando um melhor e mais seguro transporte para os atletas, resultando também em um bom desempenho nos torneios e competições intermunicipais.

Informamos que o veículo será destinado à associação através de Termo de Doação, com o intuito de valorizar o esporte carmense.

Esclarecemos que o restante do recurso no valor de R\$ 100.000,00 está sendo pleiteado junto à Secretaria de Governo – SEGOV.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,



MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal